



DELIBERAÇÃO CONJUNTA CTIL-CTIG nº 01/2019

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho de Trabalho instituído pela Deliberação Conjunta CTIL-CTIG nº 01/2018.

OS PRESIDENTES DAS CÂMARAS TÉCNICAS INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL) E DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Deliberação Normativa CERH nº 44, 06 de janeiro de 2014, considerando as disposições constantes da Deliberação Normativa nº 21/2018, da Lei Estadual nº 13.199/1.999 e do Decreto Estadual nº 41.578/2000,

DELIBERAM:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo disposto no artigo 5º da Deliberação Conjunta CTIL-CTIG nº 01/2018 até o dia 30/11/2019.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2019.

Breno Esteves Lasmar

Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL

Rayssa Cordeiro Figueiredo

Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG